



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

RESOLUÇÃO Nº 17/98

**Concede Título de Cidadão Honorário de Ouro Preto
ao Exmº Sr. Mário Oliveira.**

A Mesa da Câmara Municipal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela, em seu nome, promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica concedido ao Excelentíssimo Senhor **Mário Oliveira**, o Título de Cidadão Honorário de Ouro Preto.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Casa da Câmara Bernardo Pereira de Vasconcelos, em 18 de novembro de 1998.


Jorge das Graças Esteves dos Santos - Presidente


Geraldo Nono Laurentino Mateus - Secretário
Registrada e publicada nesta Secretaria, em 18 de novembro de 1998.


Silvério José Marotta - Diretor Geral